



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.915, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

**PUBLICADO**  
22/09/2014  
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **Samira de Bortoli**, servidora de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Técnico, padrão CC. 02, licença por motivo de casamento realizado no dia 19 de setembro de 2014, por 08 ( oito ) dias a contar desta data, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 22 de setembro de 2014.



**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara